



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96638/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação do ponto de ônibus na Avenida Cleanto Vieira Gonçalves, em frente ao nº 808 - Bairro: Pacaembu - CEP: 38401-576.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, por se tratar de um ponto de ônibus de grande fluxo de pessoas, por terem que ficar submetidas ao sol quente ou chuvas, no local mencionado o ponto estava com grande risco de queda, e o mesmo foi removido, portanto pedimos estudo para instalação de um novo ponto de ônibus.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

GILBERTO REZENDE

Vereador - MDB

